



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 0333/PROGESP/UFFS/2021, DE 08 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFFS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 0298/PROGESP/UFFS/2021, de 07 de abril de 2021.

ONDE SE LÊ:

Silvania Regina Pellenz Irgang	1251380	15/03/2021	Assistente B Nível 2	Assistente A Nível 2	23205.006383/2021-61
-----------------------------------	---------	------------	-----------------------------	----------------------	----------------------

LEIA-SE

Silvania Regina Pellenz Irgang	1251380	15/03/2021	Assistente A Nível 1	Assistente A Nível 2	23205.006383/2021-61
-----------------------------------	---------	------------	-----------------------------	----------------------	----------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CLARISSA DALLA ROSA
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício